



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 93/2021

Concede Férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o Requerido através do Protocolo nº 154/2021, e, de acordo com o estabelecido no art. 95 e parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares no período de 14 à 28 de Junho de 2021 - (15 dias), a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **Sr^a Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica – Matrícula 573-8/1**, referente ao período aquisitivo: 20/04/2019 à 19/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração